



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 014/2017

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que providencie a sinalização adequada do estacionamento em frente ao Paço Municipal, em proteção aos pedestres.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos e Celso Inocencio Leite**, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal, que **providencie a sinalização adequada do estacionamento em frente ao Paço Municipal, em proteção aos pedestres.**

Justificativa

Alguns dos carros que utilizam o estacionamento da prefeitura acabam invadindo demais as calçadas, impossibilitando o trânsito dos pedestres, que é o objetivo das calçadas públicas. Quando isso ocorre, os pedestres acabam tendo que trafegar na pista, o que, por si só, é um risco para a integridade dos usuários da via. Mais grave ainda é o fato de muitos desses pedestres serem estudantes do ensino infantil, fundamental e médio. Assim, vemos como necessária a colocação de sinalização adequada para orientar os condutores, como faixas limites e até placas de sinalização.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2017

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Celso Inocencio Leite
Vereador